

FORMULÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR - CAMPUS COLOMBO, ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA - REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS - EDITAL Nº --68/2024 - CAMPUS COLOMBO.

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Julgadora torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR - Campus Colombo, Área de Conhecimento: FILOSOFIA, Regime de Trabalho: 40 horas, de que trata o Edital nº 68/2024 - Campus Colombo.

Candidatos	Prova de Desempenho Didático	Análise de currículo	Média Final
	Média	Nota	
Bruno Henrique do Rosario Xavier	87.60	33.00	71.22
Jorge Vanderlei Costa da Conceição	87.80	46.00	75.26
Rafael Pires de Mello	58.67	0.00	41.07
Cláudio Joaquim Rezende	62.67	0.00	43.87
Marcelo da Silva Carvalho	89.33	5.00	64.03
Agnaldo dos Santos Fleck	63.00	0.00	44.10
Adriel Fonteles de Moura	93.43	35.00	75.90

*Edital 68/2024 - 5.6 - Será classificado para a próxima etapa (Análise de Currículo) somente o candidato que obtiver média de 70 (setenta) pontos na avaliação da Comissão Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **BENITO EDUARDO ARAUJO MAESO, Servidor Docente**, em 19/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO EDUARDO MOYSES CARVALHO DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 19/12/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO WOLFGANG DOPKE, Servidor Docente**, em 19/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA APARECIDA MARCONDI SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 19/12/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3356391** e o código CRC **BCC302AF**.